

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura
Diretoria de Compras e Contratos | Setor de Compras e Contratos

DILIGÊNCIA

Cotação Eletrônica de Preços nº 015/2026

Processo SEI nº 9990000001.001473/2026-58

Prezado(a) Fornecedor(a),

No âmbito da sessão pública da **Cotação Eletrônica de Preços nº 015/2026**, retomada nesta data, esta Agência de Contratação, com fundamento no **art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a realização de diligências destinadas a sanar dúvidas, complementar informações e verificar a conformidade das propostas, **intima Vossa Senhoria** a prestar os seguintes esclarecimentos, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da abertura da presente diligência:

1. Kit de Fixação e Bolsa de Transporte

O Termo de Referência exige que o kit de fixação e a bolsa de transporte acompanhem o produto fornecido. Solicita-se:

- a) Confirmação **expressa** de que ambos os itens integram o fornecimento proposto; e
- b) Caso confirmado, especificação do sistema de fixação a ser empregado, informando se será composto por **cordas, estacas** ou **outro mecanismo**, com descrição sucinta dos componentes.

2. Fechamentos Laterais

Verificou-se ausência de informação suficiente acerca dos fechamentos laterais da barraca. Solicita-se:

- a) Confirmação de que os fechamentos laterais estão **inclusos** na proposta apresentada;
- b) Em caso positivo, indicação de que serão confeccionados no **mesmo material e na mesma cor** da cobertura; e
- c) Esclarecimento de que os fechamentos constituem **painéis completos** — do chão ao topo da estrutura —, e não meras saias ou fechamentos parciais.

3. Composição da Estrutura Metálica Dobrável

Constatou-se **divergência** entre as informações constantes do catálogo digital e as da proposta comercial ajustada no que se refere ao material da estrutura metálica. Solicita-se que a proposta esclareça, de forma **expressa e definitiva**, se a estrutura metálica será fabricada em:

- a) **Aço + alumínio**; ou
- b) **Aço galvanizado**.

A especificação deverá ser compatível com as exigências do instrumento convocatório.

4. Altura Máxima Atingível pelo Equipamento

Identificou-se **divergência** entre o catálogo de produtos e a proposta no tocante à altura da estrutura. A menção genérica a "pés telescópicos com ajuste de altura", constante da Ficha Técnica Geral, não é suficiente para assegurar o atendimento à especificação de **2,5 metros (dois metros e cinquenta centímetros)** prevista no instrumento convocatório. Solicita-se, portanto, que o fornecedor informe, de forma **expressa**, qual é a **altura máxima efetivamente atingível** pelo equipamento ofertado.

Observação Final

Os esclarecimentos deverão ser apresentados por escrito, de forma objetiva e tecnicamente fundamentada, sendo **vedada a alteração do objeto, das especificações essenciais ou do preço da proposta**, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

O não atendimento no prazo fixado, bem como a apresentação de resposta que não elucide satisfatoriamente os pontos suscitados, poderá acarretar a **desclassificação da proposta**, com convocação do próximo classificado, na forma da lei.

Belo Horizonte/MG, 23 de março 2026.

Thiago Pereira de Carvalho
Agente de Contratação / Pregoeiro
Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura
Diretoria de Compras e Contratos | Setor de Compras e Contratos
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais